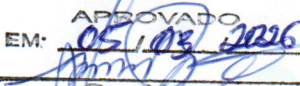




CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO GONÇALO  
DO AMARANTE**  
Com o povo para seguir avançando

INDICAÇÃO N.º 69, DE 2026

APROVADO  
EM: 05/03/2026  
  
Presidente  
Câmara Municipal  
São Gonçalo do Amarante

Sugerindo ao chefe do Poder Executivo por intermédio da Secretaria competente, realização de um estudo para a realização de estudo técnico de viabilidade, visando à posterior construção de pontilhão na Rua Irmã Zulmira Fontenele, nº 521, Bairro Carioca.

Vereadora **Antônia Dúlcia Carvalho Correia – PDT**, infra-assinado no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente apresentar a V.Exa., nos termos do artigo. 183 do regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao chefe do Poder Executivo por intermédio da Secretaria competente, realização de um estudo para **a realização de estudo técnico de viabilidade, visando à posterior construção de pontilhão na Rua Irmã Zulmira Fontenele, nº 521, Bairro Carioca.**

#### JUSTIFICATIVA:

Pelas recorrentes dificuldades de acesso enfrentadas pelos moradores, especialmente no período chuvoso, quando há comprometimento da mobilidade urbana, riscos à segurança de pedestres e veículos e prejuízos à trafegabilidade. O estudo técnico permitirá avaliar as condições estruturais e ambientais da área, bem como definir a solução mais adequada para garantir segurança, acessibilidade e melhoria da infraestrutura viária local.


#### Nestes Termos

#### Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 03 dias de Março de 2026.

**VER. ANTÔNIA DÚLCIA CARVALHO CORREIA – PDT**  
VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANTONIA DULCIA CARVALHO CORREIA  
Data: 03/03/2026 11:58:58-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

  
Ryan Carvalho de Oliveira Cardoso  
Assessor de Trâmites de  
Proposições Legislativas

RECEBIDO EM  
03/03/2026  
11:40